



Edital do Processo Seletivo SENAR/AR-Goiás 01/2014

27/07/2014

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/AR-GO, assessorado pela FAPETEC – Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura, torna pública a realização do Processo Seletivo 01/2014 destinado a recrutar e selecionar profissionais para o provimento de vagas existentes e formação de cadastro reserva para os cargos de **Auxiliar Técnico de Marketing e Eventos** (nível superior), **Auxiliar de Serviços Administrativos** e **Telefonista** (nível médio), ampla concorrência, conforme procedimentos descritos neste Edital.

O SENAR/AR-GO, por força da própria Lei que o criou nº 8.315/91, encontra-se desvinculado da administração pública. É uma instituição qualificada como "serviço social autônomo", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, a qual possui proteção constitucional contra qualquer tipo de interferência estatal em seu funcionamento, nos termos do inciso XVIII do art. 5º da Constituição Federal - CF/88. Realiza o presente processo seletivo visando à transparência de seu processo de contratação e registra que **não tem o dever de realizar concurso público**, previsto no art. 37, II, da CF para o ingresso em seu quadro de pessoal, ato diferenciado do ora executado, não acarretando, portanto, estabilidade.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será executado pela FAPETEC, instituição contratada pelo SENAR/AR-GO para esse fim.

1.2. O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência dos resultados acessando o site da FAPETEC: www.fapetec.org -> banner "SENAR/GO" -> link "SENAR/AR-GO" -> Seleção SENAR/AR-GO 01/2014".



1.3. O SENAR/AR-GO não atenderá nenhum candidato e nem passará informações sobre esse processo seletivo, cabendo à FAPETEC todo e qualquer contato/ resposta aos candidatos participantes dessa seleção.

1.4. Todo e qualquer esclarecimento a respeito desse processo seletivo deverá ser feito **somente por escrito**, acessando o endereço eletrônico: senargo@fapetec.org

1.5. A relação de emprego será regida pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, exceto para o cargo de “Telefonista TEF-AM” que é de 30 (trinta) horas. Será realizada a contratação de experiência pelo prazo de até 90 (noventa) dias, de acordo com o artigo 443, alínea “c”, da CLT.

1.6. Para todas as vagas, os selecionados que vierem a ser contratados, assim o serão sob o regime de **CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO**.

1.7. O SENAR/AR-GO oferece, além do salário, os seguintes benefícios: Plano de Saúde, Vale-Transporte, Seguro de Vida em Grupo e Auxílio Alimentação.

1.8. O candidato selecionado que vier a ser contratado deverá trabalhar na sede do SENAR/AR-GO, em Goiânia/GO.

1.9. As datas prováveis para realização das etapas e de divulgação de resultados encontram-se no item 7. deste Edital.

1.10. A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo ao SENAR/AR-GO a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação.

1.11. Fica assegurado ao SENAR/AR-GO o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Processo Seletivo, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.

2. VAGAS

2.1. Os cargos, áreas, código de opção, pré-requisitos, número de vagas, salário e atribuições são os estabelecidos a seguir:

Código	ATM	
Cargo	AUXILIAR TÉCNICO DE MARKETING E EVENTOS (ATM – AM)	
Nº de Vagas	01 vaga + cadastro reserva	
Salário	R\$ 3.158,56	
Local de Trabalho	Goiânia-GO	
Requisitos Exigidos	Escolaridade	Curso universitário completo (graduação), com diploma reconhecido pelo MEC.
	Experiência	Comprovada de, no mínimo, 6 meses, como profissional de nível universitário atuando com: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Publicidade e marketing de negócios <u>e/ou</u> ✓ Design gráfico <u>e/ou</u> ✓ Artes visuais.
	Outros	Disponibilidade de horários e para viagens.
Conteúdo Programático: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Photoshop ✓ CorelDraw ✓ Illustrator ✓ InDesign ✓ Produção de briefings 		
Principais Atribuições: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Acompanhar e coordenar os processos de criação e arte, conforme especificado abaixo: <ul style="list-style-type: none"> ○ Levantar junto aos setores da Comunicação e Departamentos do SENAR/AR-GO as demandas por produção de materiais. ○ Fechar com a agência de publicidade e propaganda a planilha de prazos de materiais, em consonância com as necessidades dos setores demandantes. ○ Acompanhar os prazos estabelecidos, produzir briefings de todo o material institucional de divulgação, cartilhas técnicas, relatórios de gestão, livros, dentre outros da Entidade. 		

- Receber as provas e fazer as modificações iniciais necessárias antes de apresentar para aprovação final.
- Enviar as artes, após as modificações iniciais, aos setores demandantes para aprovação (por atividade). Sempre obter aprovação por escrito a cada modificação solicitada.
- Fechar o arquivo para gráfica, após aprovado, e repassar ao setor de compras (por atividade) as especificações técnicas do material para orçamentação e confecção.
- Repassar ao setor de compras as artes fechadas em mídia mais adequada (CD, DVD, e-mail, disco virtual, dentre outras).
- Checar se o fornecedor entendeu as especificações.
- Aprovar as provas.
- Acompanhar a confecção do material (em gráfica ou estúdio) e o cumprimento de prazos.
- Receber o material e conferir as peças produzidas.
- Comunicar, em caso de inconformidade, à coordenação do setor de eventos para que o problema seja solucionado.
- ✓ Auxiliar na construção das estratégias de formatação e divulgação das ações do SENAR/AR-GO:
 - Propor ferramentas e ações para a melhor divulgação das ações do SENAR/AR-GO.
 - Atuar nos eventos e exposições propondo melhorias na exposição da identidade visual.
- ✓ Acompanhar a elaboração dos planejamentos da campanha de mídia dos projetos do SENAR/AR-GO:
 - Mapear os principais veículos de comunicação do Estado.
 - Traçar estratégias de comunicação e divulgação das ações do SENAR/AR-GO em campanhas de mídia.
 - Produzir os briefings para spots de rádio e VTs do SENAR/AR-GO.
 - Mapear o impacto de audiência dos veículos em que a campanha foi veiculada

Código	ATM-PCD	
Cargo	AUXILIAR TÉCNICO DE MARKETING E EVENTOS - PCD	
Nº de Vagas	01 vaga + cadastro reserva para PCD (Pessoa com Deficiência)	
Salário	R\$ 3.158,56	
Local de Trabalho	Goiânia-GO	
Requisitos Exigidos	Escolaridade	Curso universitário completo (graduação), com diploma reconhecido pelo MEC.
	Experiência	Comprovada de, no mínimo, 6 meses, como profissional de nível universitário atuando com: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Publicidade e marketing de negócios <u>e/ou</u> ✓ Design gráfico <u>e/ou</u> ✓ Artes visuais.
	Outros	Disponibilidade de horários e para viagens.
Conteúdo Programático:		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Photoshop ✓ CorelDraw ✓ Illustrator ✓ InDesign ✓ Produção de briefings 		
Principais Atribuições:		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Acompanhar e coordenar os processos de criação e arte, conforme especificado abaixo: <ul style="list-style-type: none"> ○ Levantar junto aos setores da Comunicação e Departamentos do SENAR/AR-GO as demandas por produção de materiais. ○ Fechar com a agência de publicidade e propaganda a planilha de prazos de materiais, em consonância com as necessidades dos setores demandantes. ○ Acompanhar os prazos estabelecidos, produzir briefings de todo o material institucional de divulgação, cartilhas técnicas, relatórios de gestão, livros, dentre outros da Entidade. ○ Receber as provas e fazer as modificações iniciais necessárias antes de apresentar para aprovação final. ○ Enviar as artes, após as modificações iniciais, aos setores demandantes para aprovação (por atividade). Sempre obter aprovação por escrito a cada modificação 		

solicitada.

- Fechar o arquivo para gráfica, após aprovado, e repassar ao setor de compras (por atividade) as especificações técnicas do material para orçamentação e confecção.
- Repassar ao setor de compras as artes fechadas em mídia mais adequada (CD, DVD, e-mail, disco virtual, dentre outras).
- Checar se o fornecedor entendeu as especificações.
- Aprovar as provas.
- Acompanhar a confecção do material (em gráfica ou estúdio) e o cumprimento de prazos.
- Receber o material e conferir as peças produzidas.
- Comunicar, em caso de inconformidade, à coordenação do setor de eventos para que o problema seja solucionado.
- ✓ Auxiliar na construção das estratégias de formatação e divulgação das ações do SENAR/AR-GO:
 - Propor ferramentas e ações para a melhor divulgação das ações do SENAR/AR-GO.
 - Atuar nos eventos e exposições propondo melhorias na exposição da identidade visual.
- ✓ Acompanhar a elaboração dos planejamentos da campanha de mídia dos projetos do SENAR/AR-GO:
 - Mapear os principais veículos de comunicação do Estado.
 - Traçar estratégias de comunicação e divulgação das ações do SENAR/AR-GO em campanhas de mídia.
 - Produzir os briefings para spots de rádio e VTs do SENAR/AR-GO.
 - Mapear o impacto de audiência dos veículos em que a campanha foi veiculada

Código	ASAD	
Cargo	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (ASA-AM)	
Nº de Vagas	01 vaga + cadastro reserva	
Salário	R\$ 1.396,61	
Local de Trabalho	Goiânia-GO	
Requisitos Exigidos	Escolaridade	✓ Nível médio completo, reconhecido pelo MEC.
	Outros	✓ 18 anos completos até a data de inscrição.
Conteúdo Programático:		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Técnicas de atendimento a clientes (presencial e telefônico). ✓ Elaboração de atas e pautas de reuniões, cartas, memorandos e relatórios gerenciais. ✓ Elaboração de documentos/ relatórios em Word e Excel. ✓ Noções de técnicas de arquivo. ✓ Pesquisa e busca de informações em fontes diversas, incluindo internet. ✓ Fluxo de processos administrativos na empresa. 		
Principais Atribuições:		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Serviço de protocolo, que incluem as seguintes atividades: <ul style="list-style-type: none"> ○ Receber documentos e processos. ○ Classificar os documentos recebidos. ○ Pesquisar sobre processo(s) antecedente(s). ○ Efetuar a autuação ou juntada ou apensamento, conforme o caso. ○ Distribuir internamente os documentos e processos. ○ Controlar o movimento de processos e documentos. ○ Informar sobre andamento de processos. ✓ Desempenhar atividades administrativas simplificadas. 		

Código	ASAD-PCD	
Cargo	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PCD	
Nº de Vagas	01 vaga + cadastro reserva para PCD (Pessoa com Deficiência)	
Salário	R\$ 1.396,61	
Local de Trabalho	Goiânia-GO	
Requisitos Exigidos	Escolaridade	✓ Nível médio completo, reconhecido pelo MEC.
	Outros	✓ 18 anos completos até a data de inscrição.
Conteúdo Programático:		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Técnicas de atendimento a clientes (presencial e telefônico) ✓ Elaboração de atas e pautas de reuniões, cartas, memorandos e relatórios gerenciais ✓ Elaboração de relatórios em Word e Excel ✓ Técnicas de arquivo ✓ Pesquisa e busca de informações em fontes diversas, incluindo internet ✓ Fluxo de processos administrativos na empresa 		
Principais Atribuições:		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Serviço de protocolo, que incluem as seguintes atividades: <ul style="list-style-type: none"> ○ Receber documentos e processos. ○ Classificar os documentos recebidos. ○ Pesquisar sobre processo(s) antecedente(s). ○ Efetuar a autuação ou juntada ou apensamento, conforme o caso. ○ Distribuir internamente os documentos e processos. ○ Controlar o movimento de processos e documentos. ○ Informar sobre andamento de processos. ✓ Desempenhar atividades administrativas simplificadas. 		

Código	TEF	
Cargo	TELEFONISTA (TEF-AM)	
Nº de Vagas	01 vaga + cadastro reserva	
Salário	R\$ 959,00	
Local de Trabalho	Goiânia-GO	
Requisitos Exigidos	Escolaridade	✓ Nível médio completo, com diploma reconhecido pelo MEC.
	Experiência	Comprovada de, no mínimo, 6 meses como profissional atuando com: ✓ Atendimento ao cliente – presencial e/ou telefônico.
	Outros	✓ 18 anos completos até a data de inscrição
Conteúdo Programático:		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Técnicas de atendimento a clientes (telefônico). ✓ Elaboração de relatórios. ✓ Técnicas de arquivo. ✓ Pesquisa e busca de informações em fontes diversas, incluindo internet. ✓ Ética profissional. 		
Principais Atribuições:		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Operar equipamentos de telefonia, estabelecendo ligações internas e externas, recebendo e transferindo chamadas para o ramal solicitado. ✓ Transmitir informações corretamente. ✓ Realizar as rotinas administrativas. ✓ Prestar informações, consultar listas telefônicas, pesquisar banco de dados telefônico, bem como manter atualizado cadastro dos números de ramais e telefones úteis para o órgão. ✓ Realizar controle das ligações telefônicas efetuadas, anotando em formulários apropriados. ✓ Conhecer o organograma da entidade, agilizando o atendimento, bem como estar em condições de interpretar o assunto solicitado, direcionando a ligação para o setor competente. ✓ Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. ✓ Anotar recados de visitantes ou de chamadas telefônicas e enviá-los para os servidores. 		

- ✓ Manter em ordem e limpo o local da PABX.
- ✓ Reportar falhas do equipamento telefônico.
- ✓ Conhecer os aspectos legais da profissão.
- ✓ Atuar com ética no exercício da função: imagem profissional, imagem da empresa, sigilo profissional, relacionamento com colegas e superiores.

Código	TEF-PCD	
Cargo	TELEFONISTA - PCD	
Nº de Vagas	01 vaga + cadastro reserva para PCD (Pessoa com Deficiência)	
Salário	R\$ 959,00	
Local de Trabalho	Goiânia-GO	
Requisitos Exigidos	Escolaridade	✓ Nível médio completo, com diploma reconhecido pelo MEC.
	Experiência	Comprovada de, no mínimo, 6 meses como profissional atuando com: ✓ Atendimento ao cliente – presencial e/ou telefônico.
	Outros	✓ 18 anos completos até a data de inscrição
Conteúdo Programático:		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Técnicas de atendimento a clientes (telefônico). ✓ Elaboração de relatórios. ✓ Técnicas de arquivo. ✓ Pesquisa e busca de informações em fontes diversas, incluindo internet. ✓ Ética profissional. 		
Principais Atribuições:		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Operar equipamentos de telefonia, estabelecendo ligações internas e externas, recebendo e transferindo chamadas para o ramal solicitado. ✓ Transmitir informações corretamente. ✓ Realizar as rotinas administrativas. ✓ Prestar informações, consultar listas telefônicas, pesquisar banco de dados telefônico, bem como manter atualizado cadastro dos números de ramais e telefones úteis para o órgão. 		

- ✓ Realizar controle das ligações telefônicas efetuadas, anotando em formulários apropriados.
- ✓ Conhecer o organograma da entidade, agilizando o atendimento, bem como estar em condições de interpretar o assunto solicitado, direcionando a ligação para o setor competente.
- ✓ Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- ✓ Anotar recados de visitantes ou de chamadas telefônicas e enviá-los para os servidores.
- ✓ Manter em ordem e limpo o local da PABX.
- ✓ Reportar falhas do equipamento telefônico.
- ✓ Conhecer os aspectos legais da profissão.
- ✓ Atuar com ética no exercício da função: imagem profissional, imagem da empresa, sigilo profissional, relacionamento com colegas e superiores.



3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, pelo site da FAPETEC: www.fapetec.org -> banner "SENAR/AR" -> link "SENAR/AR-GO" -> Seleção SENAR/AR-GO 01/2014".

3.1.1. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.1.2. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

3.1.3. Para preencher o cadastro eletrônico de inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

3.1.4. Para acessar o sistema de inscrição, recomenda-se a utilização dos seguintes navegadores: Internet Explorer (versão superior a 8) ou Mozilla Firefox ou Google Chrome

3.2. O preenchimento do cadastro eletrônico de inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sob as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, portanto recomenda-se uma leitura atenta deste documento.

3.3. Antes de efetuar a inscrição pelo site da FAPETEC, o candidato deverá ler este Edital e **certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo de interesse**, conforme informações contidas no item 2.

3.3.1. O candidato poderá se inscrever **para uma única vaga**, pois todas as avaliações de conhecimentos específicos ocorrerão na mesma data e horário. Dessa forma, deverá **observar o código da vaga neste Edital e escolher o correspondente no momento do preenchimento do cadastro eletrônico**.

3.4. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FAPETEC e/ou o SENAR/AR-GO do direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que não preencher o cadastro eletrônico de forma completa e correta ou que prestar informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente.

3.5. Se o candidato interromper o preenchimento do cadastro de inscrição antes do término, ao retornar deverá digitar seu CPF para recuperar as informações já digitadas.



3.5.1. Se um ou mais dados (CPF/ código da vaga) estiverem incorretos o acesso não será permitido.

3.6. **Uma vez finalizado o preenchimento do cadastro eletrônico, nenhuma informação poderá ser alterada, excluída ou inserida e não serão aceitos pedidos de ajustes, cancelamento ou alegação de desconhecimento.** Portanto, certifique-se de todas as informações antes de inseri-las no sistema e lembre-se que esse cadastro é utilizado para Análise Curricular.

3.6.1. Preencha corretamente o nº do CPF e o código da vaga pretendida, **pois uma vez preenchidos esses campos, os mesmos não poderão ser alterados.**

3.7. O SENAR/AR-GO e a FAPETEC não se responsabilizam por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.8. A confirmação da inscrição válida será disponibilizada aos candidatos no site da FAPETEC: www.fapetec.org -> banner "SENAR/AR" -> link "SENAR/AR-GO" -> Seleção SENAR/AR-GO 01/2014", conforme cronograma constante nesse Edital.

3.9. A qualquer tempo, o SENAR/AR-GO poderá determinar a anulação da inscrição, das provas e da contratação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.

3.10. É assegurado o direito de se inscrever e serão destinadas vagas à pessoa com deficiência, neste processo seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

3.10.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das avaliações deverá indicar, via endereço eletrônico senargo@fapetec.org, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar dentro do período estabelecido no item 7 – "Cronograma", deste Edital, cópia do RG, CPF e laudo médico especificando o tipo de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da CID – Classificação Internacional de Doenças, a causa da deficiência e o grau ou nível de deficiência, de forma que justifique o atendimento especial solicitado.

3.10.1.1. Após o período especificado no item 7 “Cronograma”, a solicitação será indeferida.

3.10.2. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.10.3. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada por ocasião da divulgação do Edital de locais e horários de realização da Avaliação de Conhecimentos.

3.10.4. O laudo médico valerá somente para este processo seletivo, não sendo devolvido e não sendo fornecidas cópias do mesmo.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1. O candidato é responsável por buscar as informações referentes à data, horário e local de realização das avaliações diretamente no site da FAPETEC: www.fapetec.org -> banner “SENAR/AR” -> link “SENAR/AR-GO” -> Seleção SENAR/AR-GO 01/2014”, não tendo o SENAR/AR-GO ou a FAPETEC obrigação de efetuar contatos individuais e não cabendo ao candidato alegar desconhecimento das datas, locais e demais informações contidas neste Edital ou nas demais publicações sobre este processo seletivo.

4.2. O Processo Seletivo constará das seguintes etapas, na ordem apresentada:

4.2.1. 1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR – de caráter eliminatório:

4.2.1.1. A análise curricular constará da verificação de atendimento ou não aos requisitos do cargo: escolaridade e experiência profissional, conforme descrito no **capítulo 2**, deste Edital.

4.2.1.2. Passarão para esta etapa todos os candidatos que tiverem sua inscrição validada, isto é, aqueles que preencheram o cadastro eletrônico de forma completa e correta.

4.2.1.3. Os candidatos que atenderem, **por intermédio das informações inseridas no cadastro eletrônico**, aos requisitos exigidos estarão habilitados a participar da fase seguinte.

4.2.1.4. Os candidatos que deixarem de atender, **por intermédio das informações inseridas no cadastro eletrônico**, aos requisitos exigidos estarão eliminados do Processo Seletivo.

4.2.2. 2ª ETAPA: AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS – de caráter eliminatório e classificatório:

4.2.2.1 A avaliação de conhecimentos constará de uma prova objetiva e de uma prova discursiva.

4.2.2.2 Serão convocados para a 2ª etapa todos os candidatos aprovados na etapa anterior.

4.2.2.3 A avaliação de conhecimentos abrangerá Conhecimentos Específicos, com o conteúdo programático descrito em cada vaga - Capítulo 2, e Conhecimentos Gerais, com o conteúdo programático descrito no Anexo I deste Edital.

a) **Prova objetiva de conhecimentos** com 49 questões no valor total de 70 pontos, sendo:

Provas	Nº de questões	Peso de cada questão	Total de pontos
Língua Portuguesa	15	1,0	15,00
Informática	10	1,0	10,00
Conhecimentos sobre o SENAR	06	1,5	9,00
Conhecimentos Específicos	18	2,0	36,00
Total	49		70,00

a1). A nota em cada item da prova objetiva será feita com base nas marcações da folha de respostas, sendo atribuído **1,0** ponto para cada questão de Língua Portuguesa e Informática, **1,5** para cada questão de Conhecimentos sobre o SENAR e **2,0** pontos para cada questão de Conhecimentos Específicos, caso a resposta esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas e **0,00** ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas, não haja marcação ou haja marcação dupla.

a2). Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver um mínimo de 60% do total da nota correspondente às questões objetivas (42 pontos).

b) **Prova discursiva** no valor de 30 pontos, cuja resposta deverá conter 20 linhas, no mínimo, e 30 linhas, no máximo, sendo que as respostas fora desse padrão não serão corrigidas. O tema será de acordo com os conteúdos específicos, objetivando avaliar:

Recursos de Linguagem (5 pontos)	Aspectos Argumentativos (5 pontos)	Estrutura do Texto (5 pontos)	Aspectos Gramaticais (5 pontos)	Conhecimento Técnico do Tema (10 pontos)
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Clareza. ✓ Adequação e riqueza do vocabulário/ linguagem. ✓ Construção dos períodos. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aprofundamento e domínio do tema. ✓ Argumentação e criticidade. ✓ Uso de exemplos, dados, citações. ✓ Riqueza e consistência das ideias. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Estruturação: introdução, desenvolvimento e conclusão. ✓ Adequação à proposta. ✓ Sequência de ideias. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ortografia. ✓ Pontuação. ✓ Acentuação. ✓ Concordância e nominal e verbal. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Domínio do tema, tendo por referência o conteúdo programático de Conhecimentos Específicos contido neste Edital.

4.2.2.4 Não serão fornecidas referências bibliográficas, materiais para consulta, provas anteriores ou apostilas. O conteúdo programático está descrito no Capítulo 2 e no Anexo I deste Edital.

4.2.2.5. Os candidatos não eliminados na forma dos subitens anteriores serão ordenados em ordem decrescente das notas obtidas na prova objetiva. Serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos classificados **até a 20ª classificação, por vaga**.

4.2.2.6. O candidato que não tiver a sua prova discursiva corrigida na forma dos subitens anteriores será automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no Processo Seletivo.

4.2.2.7. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 18,00 pontos na prova discursiva.

4.2.2.8. A avaliação de conhecimentos – 2ª etapa tem o valor total de **100 pontos**, somatório do total de valores/ notas da prova objetiva e discursiva.

4.2.2.9. A avaliação de conhecimentos – 2ª etapa terá a duração máxima de 04 horas.

4.2.2.9.1. Iniciada as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 hora do seu início.

4.2.2.10. Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de aplicação das provas, portando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop, etc.), ligados, bem como a comunicação entre candidatos ou com terceiros. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

4.2.2.11. Ainda terá sua prova anulada e será automaticamente desclassificado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas:

- a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas.
- b) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamentos eletrônicos, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou realizar consulta de qualquer espécie.
- c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e com os demais candidatos.
- d) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
- e) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou qualquer documento relativo ao processo seletivo.
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- g) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo.

4.2.2.12. Para a realização da avaliação de conhecimentos, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para correção.

4.2.2.13. Não serão computadas questões não respondidas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.



4.2.2.14. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal todo material utilizado em sala, em especial, as folhas de respostas e o caderno de questões cedidos para a execução da prova, em decorrência da legislação e direitos autorais.

4.2.2.15. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas e assinadas, impossibilitando a substituição.

4.2.2.16. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar as suas folhas de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da adequada correção.

4.2.2.17. O candidato é responsável pela conferência de seus dados, em especial vaga e número de inscrição, sendo que qualquer incorreção deverá ser imediatamente comunicada ao fiscal da prova.

4.2.2.18. O gabarito das questões da Avaliação de Conhecimentos será divulgado no site da FAPETEC: www.fapetec.org -> banner "SENAR/AR" -> link "SENAR/AR-GO" -> Seleção SENAR/AR-GO 01/2014", conforme cronograma estabelecido no item 7 deste Edital.

4.2.2.19. Para a realização da Prova Discursiva, o candidato receberá folha específica, na qual redigirá com caneta de tinta azul ou preta. A Prova Discursiva deverá ser escrita em letra legível, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da adequada correção.

4.2.2.19.1. O texto definitivo para a Prova Discursiva será o único documento válido para essa avaliação. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo e não valem para finalidade de avaliação.

4.2.2.20. Demais informações inerentes à Avaliação de Conhecimentos constarão no Edital de convocação para essa fase.

4.2.3. 3ª ETAPA: AVALIAÇÃO TÉCNICA- SITUACIONAL – de caráter eliminatório e classificatório:

4.2.3.1. Visando permitir a análise das competências necessárias ao cargo, **os 10 primeiros candidatos classificados, para cada vaga**, considerando as etapas anteriores, submeter-se-ão à **Avaliação Técnica-Situacional**.

4.2.3.2. Será divulgada lista nominal dos **10 primeiros candidatos classificados para cada vaga**, com local e data para a realização da Avaliação Técnica-Situacional, no site da FAPETEC: www.fapetec.org -> banner “SENAR/AR” -> link “SENAR/AR-GO” -> Seleção SENAR/AR-GO 01/2014”.

4.2.3.3. Os demais candidatos somente serão chamados para a avaliação técnica-situacional caso haja um percentual total de ausências/ eliminações igual a 80%.

4.2.3.4. Os candidatos serão avaliados, **individualmente**, por uma banca examinadora composta por 2 profissionais da FAPETEC e, a critério do SENAR/AR-GO, profissionais de seu quadro técnico.

4.2.3.5. A Avaliação Técnica-Situacional terá duração total de, no máximo, **20 minutos/ por candidato**.

4.2.3.6. A **Avaliação Técnica-Situacional** consistirá de questionamento oral sobre temas relacionados ao exercício profissional e versará sobre os conteúdos programáticos relacionados, em cada vaga, **no Capítulo 2** deste Edital.

4.2.3.6.1. Na Prova Técnica-Situacional serão considerados:

Critérios	Pontuação
Domínio do conteúdo nos temas abordados	1,5 pontos
Demonstração de conhecimento técnico aplicado	1,5 pontos
Emprego adequado da linguagem	1,5 pontos
Articulação do raciocínio	1,5 pontos
Segurança e argumentação	1,5 pontos
Subtotal	7,5 pontos



4.2.3.6.2. A avaliação técnica-situacional valerá **30 pontos** e consistirá de 4 questões, valendo 7,5 pontos cada uma, conforme tabela acima.

4.2.3.6.3. Serão atribuídas notas por examinador, para cada candidato.

4.2.3.6.4. A nota da avaliação técnica-situacional será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores observado o subitem 4.2.3.6.1.

4.2.3.6.5. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60% (18 pontos) na avaliação técnica-situacional.

4.2.3.6.6. Todo o processo será gravado e filmado, devendo o candidato, no ato de sua identificação pela comissão do Processo Seletivo, assinar o Termo de Autorização referente ao uso da imagem e voz, que será utilizada exclusivamente para o Processo Seletivo, caso necessário.

4.2.3.6.7. Demais informações inerentes à avaliação técnica-situacional constarão no Edital de convocação para essa etapa.

4.2.4 Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas em **Goiânia/GO**, em local a ser divulgado oportunamente através da convocação publicada no site da FAPETEC: www.fapetec.org -> banner "SENAR/AR" -> link "SENAR/AR-GO" -> Seleção SENAR/AR-GO 01/2014".

4.2.4.1 As despesas relativas à participação do candidato neste Processo Seletivo correrão a expensas do próprio candidato, não sendo o SENAR/AR-GO ou a FAPETEC responsáveis por qualquer custo.

4.2.5. Nos dias das avaliações, o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento original de identificação e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.2.5.1. Não será admitida a entrada nas salas de avaliações de candidato que se apresente após o horário estabelecido para o seu início.

4.2.6. O candidato somente terá acesso aos locais da realização das avaliações mediante apresentação obrigatória do Documento Original de Identidade, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Como não ficará

retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4.2.6.1. Serão considerados Documentos de Identidade: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdências social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4.2.6.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das avaliações, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias.

4.2.7. Ao candidato só será permitida a realização das avaliações nas respectivas datas, locais e horários divulgados neste Edital e site da FAPETEC www.fapetec.org -> banner "SENAR/AR" -> link "SENAR/AR-GO" -> Seleção SENAR/AR-GO 01/2014".

4.2.7.1. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

4.2.7.2. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização das avaliações como justificativa de sua ausência.

4.2.8. O não comparecimento às avaliações, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.

4.2.9. A FAPETEC não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a realização das avaliações, nem por danos neles causados.

4.2.10. 4ª ETAPA: ANÁLISE DOCUMENTAL – de caráter eliminatório:

4.2.10.1. Na data de realização da 3ª Etapa (Avaliação Técnica-Situacional) cada candidato convocado deverá apresentar os documentos para comprovação dos requisitos exigidos pelo cargo a que concorre – relativos à escolaridade e experiência, conforme descrito no Capítulo 2 deste Edital, além de documentos pessoais, listados no subitem 4.2.10.4, alínea "c".

4.2.10.2. Os candidatos às vagas de PCD (Pessoa com Deficiência) deverão apresentar, além dos documentos citados no item 4.2.10.4., o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

4.2.10.3. Os requisitos exigidos e não comprovados eliminarão os candidatos do processo seletivo.

4.2.10.4. A documentação, para comprovação dos requisitos descritos no Capítulo 2 deste Edital, deverá ser apresentada em cópia simples, obedecendo às condições abaixo:

a) Comprovação de escolaridade:

- I. Diploma/ Certificado de Conclusão de Curso reconhecido pelo MEC ou declaração de que o diploma está em fase de elaboração, contendo a data em que ocorreu a colação de grau.

Observações:

- i. O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo MEC, somente sendo aceitas certidões ou declarações de instituições nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.
- ii. O documento relacionado a curso realizado no exterior somente será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

b) Comprovação de experiência (exercício da atividade profissional):

- I. **Para exercício de atividade em empresa/instituição privada:** cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso) **acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.**

A declaração somente será dispensada se o nome do cargo exercido na(s) empresa(s) anterior(es) explicitar a experiência exigida. Ex: Registro como “telefonista” para vaga TEF.

- II. **Para exercício de atividade em empresa/instituição pública:** declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos (não havendo órgão de pessoal ou de Recursos Humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência), que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.
- III. **Para exercício de atividade como proprietário ou sócio de empresa/instituição privada/serviço prestado como autônomo:** Cópia do contrato Social de empresa em que tenha participação societária, cujo objeto social guarde relação com a experiência requerida para a vaga em que se candidata, ou contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo – RPA, neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado.

Observações:

- i. A comprovação do exercício da atividade profissional, conforme capítulo 2, para os cargos ATM E ATM-PCD deverá ser como profissional de nível superior completo, ou seja, atuação em cargos ou atividades cuja formação requerida seja o nível universitário completo.
- ii. Não serão consideradas como experiência para o Cargo de AUXILIAR TÉCNICO DE MARKETING E EVENTOS as atividades de: docência, pesquisador de campo, estágio, monitoria, bolsista ou prestação de serviços como voluntário.
- iii. Para os demais cargos, será considerada experiência em estágio ou como bolsista.

c) Documentos Pessoais:

- c.1. Carteira de identidade
- c.2. CPF
- c.3. Carteira de reservista
- c.4. Título eleitor
- c.5. CTPS – Páginas iniciais (foto + identificação)
- c.6. Carteira profissional expedida pelo órgão de classe ou conselho, se houver

4.2.10.5. A documentação acima relacionada deverá ser entregue em **envelope fechado** e identificado:

Processo Seletivo SENAR/AR-GO – 01/2014
Nome do Candidato
Cargo
Relacionar os Documentos constantes no envelope
Data e Assinatura

4.2.10.6. Todas as cópias simples dos documentos deverão ser **rubricadas**.

4.2.10.7. **O envelope, contendo os documentos, deverá ser entregue ao Consultor da FAPETEC, fechado, quando do comparecimento à 3ª Etapa – Avaliação Técnica-Situacional.**

4.2.10.8. Os candidatos que deixarem de atender a um ou mais pré-requisitos estarão eliminados, automaticamente, do Processo Seletivo.

4.2.10.9. **O resultado da 4ª Etapa – Análise Documental** será divulgado, juntamente, com o resultado da 3ª Etapa – Avaliação Técnica Situacional.

4.2.11. 5ª ETAPA: PERÍCIA MÉDICA (somente para PCD) – de caráter eliminatório

4.2.11.1. Os candidatos aprovados nas etapas anteriores serão convocados para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da FAPETEC, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

4.2.11.2. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original.

4.2.11.3. A não observância do disposto no subitem 4.2.11.2 deste Edital, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas desse processo seletivo e sua eliminação automática.

4.2.11.4. A perícia médica será realizada em **Goiânia/GO**, em local a ser divulgado oportunamente através da convocação publicada no site da FAPETEC www.fapetec.org -> banner "SENAR/AR" -> link "SENAR/AR-GO" -> "Seleção SENAR/AR-GO 01/2014".

4.2.11.5. As despesas relativas à participação do candidato nesta etapa correrão a expensas do próprio candidato, não sendo o SENAR/AR-GO ou a FAPETEC responsáveis por qualquer custo.

4.2.11.6. No dia da avaliação desta etapa, o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 minutos.

4.2.11.7. Não será admitida a entrada na sala de avaliação o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

4.2.11.8. Não haverá segunda chamada ou repetição desta avaliação.

5. CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na ordem apresentada:

- a) Maior pontuação na avaliação técnica-situacional.
- b) Maior nota na prova discursiva.

- c) Maior pontuação na prova objetiva.
- d) Maior pontuação no conjunto de questões de “Conhecimentos Específicos” – prova objetiva.

6. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A nota final no processo seletivo será o somatório da nota final na prova objetiva, na discursiva e na prova técnica-situacional.

6.2 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado por meio de lista nominal em ordem de classificação, constando a nota da prova objetiva, da discursiva, avaliação técnica-situacional e classificação final, na data definida no cronograma (Capítulo 7 deste Edital).

6.3 O candidato selecionado será convocado pelo SENAR/AR-GO para admissão obedecendo ao número de vagas oferecidas para o cargo, conforme Capítulo 2 deste Edital.

6.4 Os candidatos remanescentes comporão um banco de reserva, pelo prazo de até 1 (um) ano, prorrogável por igual período a critério do SENAR/AR-GO, a contar do resultado final deste Processo Seletivo, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados em caso de:

- a) Desistência dos primeiros classificados ou
- b) Demissão dos primeiros colocados ou
- c) Abertura de novas vagas com o perfil exigido neste Edital.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

As convocações e resultados das etapas ou qualquer outro Edital/ alteração serão divulgados no site da FAPETEC: www.fapetec.org -> banner “SENAR/AR” -> link “SENAR/AR-GO” -> Seleção SENAR/AR-GO 01/2014”, conforme segue, em datas prováveis:

ETAPA	DATA	HORÁRIO (Brasília)
Divulgação do Processo (anúncio em jornal)	27/07/14	
Inscrições	De 28/07 a 14/08/14	Abertura dia 28/07/14 – 12h00 Encerramento dia 14/08/14 – 18h00
Período para apresentação de solicitação de atendimento especial (PCD) para realização das etapas do processo seletivo	De 28/07 a 14/08/14	Abertura dia 28/07/14 – 12h00 Encerramento dia 14/08/14 – 18h00
Divulgação dos candidatos com solicitação de atendimento especial deferida	15/08/14	Após 17h00
Divulgação das Inscrições validadas e da Análise Curricular	15/08/14	Após 17h00
Convocação para Avaliação de Conhecimentos	20/08/14	Após 17h00
Realização da Avaliação de Conhecimentos	24/08/14	Local e horário a ser divulgado na convocação
Divulgação do gabarito	26/08/14	Após 17h00
Resultado das Avaliações de Conhecimentos	10/09/14	Após 17h00
Convocação para: - Avaliação Técnica Situacional e - Análise Documental	15/09/15	Após 17h00
Realização da: - Avaliação Técnica Situacional, e - Análise Documental	De 17 a 19/09/14	Agenda a ser divulgada na convocação
Resultado da: - Avaliação Técnica Situacional, e - Análise Documental	24/09/14	Após 17h00
Convocação para Perícia - PCD	29/09/14	Após 17h00
Perícia para PCD	01/10/14	Local e horário a ser divulgado na convocação

ETAPA	DATA	HORÁRIO (Brasília)
Resultado da Perícia - PCD	06/10/14	Após 17h00
Resultado Final do Processo	10/10/14	Após 17h00

7.2. Após a divulgação dos resultados preliminares, o candidato poderá solicitar, somente por escrito, esclarecimentos/ pedidos de revisão no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis da data de divulgação do respectivo resultado.

7.2.1. Essas solicitações deverão ser formuladas exclusivamente acessando o endereço eletrônico: senargo@fapetec.org

7.2.2. No 2º dia, as solicitações de esclarecimentos/ pedidos de revisão serão recebidas até 18h00 (horário de Brasília).

7.2.3. A solicitação deverá ser individual, com a indicação da situação em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com documentos anexos, citações de artigos, legislação, itens, páginas de livros, nomes de autores etc. e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas.

7.2.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

7.2.5. Serão rejeitadas liminarmente as solicitações inconsistentes e enviadas fora do prazo ou não fundamentadas e as que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e vaga, obrigatoriamente. Ainda serão rejeitadas solicitações enviadas pelo correio, fac-símile ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

7.2.6. A decisão da banca examinadora será irrecurável, consistindo em última instância, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

7.2.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de respostas, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no item anterior.



7.2.8. A solicitação cujo teor despreze a Banca Examinadora ou qualquer colaborador do SENAR/AR-GO e/ou FAPETEC será preliminarmente indeferida.

7.2.9. Se do julgamento da solicitação resultar na anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões), será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

7.2.10. Manifestações recebidas fora do prazo acima estipulado (datas e/ou horários) serão desconsideradas.

8. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1. Ter sido aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo.

8.2. Apresentar toda a documentação solicitada pelo SENAR/AR-GO quando da sua convocação para admissão.

8.2.1. O candidato que deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para admissão e no período determinado pelo SENAR/AR-GO, estará eliminado do processo.

8.2.2. Documentos que serão exigidos no ato da convocação para admissão:

DOCUMENTOS ORIGINAIS NECESSÁRIOS
01 Foto 3 x 4
Carteira de Trabalho
Atestado Admissional (Senar orienta)
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - FOTOCÓPIA
Carteira de Identidade
CPF
Título de Eleitor
Carteira de Reservista
Carteira Nacional de Habilitação
Comprovante de Escolaridade



Banco, Agência e Conta Corrente para recebimento do salário
Comprovante de endereço atualizado, inclusive com CEP (preferencialmente conta de telefone)
Documento de Habilitação Profissional (CREA/CRMV/CRC/CRA/etc...)
Contribuição Sindical (Sindicato de Classe)
Certidão de Casamento (se houver)
Carteira de Identidade do Cônjuge
CPF do Cônjuge
Comprovante de Dependência (dependentes para o Imposto de Renda)
Declaração com a(s) linha(s) de ônibus e quantidade (se for utilizar vale transporte)
Cópia Certidão de Nascimento / Carteira de vacinação/ frequência escolar

8.2.3 O exame médico admissional será realizado pelo médico do trabalho a cargo do SENAR/AR-GO.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital, no anúncio publicado no jornal e em outras comunicações a serem divulgadas no site da FAPETEC: www.fapetec.org -> banner "SENAR/AR" -> link "SENAR/AR-GO" -> Seleção SENAR/AR-GO 01/2014".

9.2. A aprovação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade na sua admissão, cabendo ao SENAR/AR-GO a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário às atividades por ele desenvolvidas, respeitada a ordem de classificação correspondente às vagas definidas no Capítulo 2.

9.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e Editais referentes a este Processo Seletivo divulgados no site da FAPETEC: www.fapetec.org -> banner "SENAR/AR" -> link "SENAR/AR-GO" -> Seleção SENAR/AR-GO 01/2014".

9.4. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas ou quaisquer outras informações. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais a serem divulgados.

9.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das avaliações, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias.

9.6. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos neste Processo Seletivo.

9.7. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes da Ficha/Formulário de Inscrição, o candidato deverá comunicar imediatamente ao fiscal de prova e solicitar a correção.

9.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no site da FAPETEC: www.fapetec.org -> banner "SENAR/AR" -> link "SENAR/AR-GO" -> Seleção SENAR/AR-GO 01/2014".

9.9. O SENAR/AR-GO e a FAPETEC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

9.10. Após a avaliação de conhecimentos será publicado o gabarito, porém não será publicado o caderno de questões, assim como não será permitida saída da sala de avaliações com o mesmo em respeito à legislação/ direitos autorais.

9.11. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

9.12. As ocorrências não previstas neste Edital ou os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo da FAPETEC.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DOS CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa - Compreensão e interpretação de textos. Redação e reescrita de frases. Linguagem figurada. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Nova ortografia oficial e acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Crase. Regência.

Informática – Domínio de informática como usuário/ internet/ uso e acesso à base de dados e fontes de informação on-line/ navegadores/ redes sociais e sua aplicabilidade corporativa/ conceitos básicos sobre cloud computing e novas tecnologias de internet/ sistemas de informação e segurança da informação/ noções básicas sobre software, hardware e periféricos/ correio eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias). Microsoft Word 97/2000/2003/XP/2007/2010 em português/ Microsoft Excel 97/2000/2003/XP/2007/2010 em português/ Microsoft Power Point 97/2000/2003/XP/2007/2010 em português/ conectividade multiplataformas (Wi-Fi; Bluetooth; Smartphones; Tablets e outros dispositivos).

Conhecimentos sobre o SENAR – Regimento Interno da Administração Regional e Regimento Interno do Conselho Administrativo e da Superintendência (links disponíveis no site da FAPETEC).